
PORTARIA CRCSE Nº. 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão para análise das justificativas de não votação do pleito eleitoral de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão para análise e julgamento das justificativas por não votação no pleito Eleitoral de 2025, com os seguintes integrantes - Conselheiros(as): contador José Adério Vilanova de Araújo, contadora Karyne Emanoely Lima Cardoso e o contador Alex Fabiano Bertollo Santana, sendo coordenada pelo primeiro.

Parágrafo único. A Comissão contará com o apoio técnico e operacional das empregadas do CRCSE, Shirley Santana Pereira e Renata Brito Vieira Teles.

Art. 2º Os profissionais listados no art. 1º, além da análise das justificativas de não votação, deverão cumprir integralmente os prazos e as determinações constantes nas orientações do expedidas pela esfera do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE